

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br diretoria@miracatu.sp.leg.br secretaria@miracatu.sp.leg.br

CONCURSO PUBLICO N.º 01/2015 - EDITAL Nº 01/2015

José Fanes dos Santos, *Presidente da Câmara responsavel pelo Concurso Público do municipio de Miracatu*, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições para o *CONCURSO PÚBLICO*, para promivento de cargo efetivo. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do Concurso Público será de responsabilidade da empresa **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME**, CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definação das regras são as seguintes:

Nomenclatura – Carga - Horária - Vagas - Vencimentos –Taxa de Inscrição - Requisitos

1.1 - NÍVEL DE ENSINO - SUPERIOR

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENC. (R\$)	TAXA DE INSC. (R\$)	REQUISITOS
Procurador Jurídico	20H	01	R\$ 2.670,53	R\$ 80,00	Curso Superior em Direito e Inscrição na OAB

Este Edital na íntegra estará publicado no site www.primeconcursospublicos.com.br, no site da Câmara Municipal de Miracatu — www.miracatu.sp.leg.br. As inscrições estarão abertas nos dias 11 a 22 de maio de 2015, exclusivamente na sede da Câmara Municipal, na Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160, com o pagamento efetuado através de depósito no Banco Bradesco, Agência 2410-4, conta corrente 200-3 em nome da Prefeitura Municipal de Miracatu.

Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia **14 de junho de 2015** às **09:00** horas em local a ser divulgado no edital de convocação para a prova. Confirmação de datas e horários de prestação das provas, no site www.miracatu.sp.leg.br e www.primeconcursospublicos.com.br, sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracatu, 06 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos, **Presidente da Câmara Municipal**